



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão; Prof. Dr. Célio José Borges; Prof. Dr. Daniel Deani e Profa. Dra. Sílvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada do Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves. **1)** A reunião iniciou-se com a discussão sobre os mandatos dos membros Prof. Dr. Daniel Delani e Prof. Dr. Célio José Borges, iniciados em 12/03/2019, com data de término prevista para 11/03/2021. O Prof. Dr. Célio José Borges registra sua impossibilidade de continuar no grupo; o Prof. Dr. Daniel Delani informa sua intenção de renovar o mandato por mais dois anos. Diante do exposto, foi aprovada por unanimidade a renovação do mandato do Prof. Dr. Daniel Delani. A indicação será analisada pelo Conselho do Departamento de Educação Física. Igualmente, para essa análise no âmbito do Conselho, recomenda-se também a indicação de mais dois professores para composição do grupo. **2)** Exclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do núcleo específico de licenciatura e do núcleo específico de bacharelado, em atendimento ao Art. 25, item d. da Resolução CNE 06, de 2018. Após discussão, diante dessa alteração, para o núcleo específico da licenciatura, aumentou-se vinte horas na disciplina intitulada: "Pesquisa em EDF Escolar". Para o núcleo específico do bacharelado, apenas excluiu-se o TCC, sem acréscimo de horas em outras disciplinas. Aprovado por unanimidade. **3)** Resolução comentada para divulgação e consulta à comunidade. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a Resolução comentada. Foi deliberado também que a divulgação e consulta à comunidade será realizada após a construção das ementas. O balanço dessa tarefa será realizado no dia quinze de março. As ementas distribuídas na reunião de hoje deverão ser entregues até o dia três de março. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 15/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 16/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 02/04/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625780** e o código CRC **02702BEB**.